



CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

PORTARIA N.º 005/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Varjão de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 16, I, c/c art. 23, do Regimento Interno, RESOLVE:

ESTABELECEM AS DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os dias e horários das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Varjão de Minas, para a Sessão Legislativa de 2017, cf. descritivo abaixo:

| Mês | Data | Horário |
|-----------|------------|-----------|
| Fevereiro | 07/02/2017 | 18h00min. |
| Março | 17/03/2017 | 18h00min. |
| Abril | 04/04/2017 | 18h00min. |
| Mai | 02/05/2017 | 18h00min. |
| Junho | 06/06/2017 | 18h00min. |
| Agosto | 01/08/2017 | 18h00min. |
| Setembro | 05/09/2017 | 18h00min. |
| Outubro | 03/10/2017 | 18h00min. |
| Novembro | 07/11/2017 | 18h00min. |
| Dezembro | 05/12/2017 | 18h00min. |

Art. 2º - Reserva-se à Mesa Diretora a faculdade de designar reuniões ordinárias e extraordinárias em datas diversas das estabelecidas no artigo anterior, conforme a necessidade da Administração e o andamento dos trabalhos Legislativos.

Art. 3º - A Secretaria da Câmara dará conhecimento das datas e horários estabelecidos para as reuniões ao chefe do Poder Executivo, mediante expedição de ofício com comprovação de recebimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, 2 de janeiro de 2017.

EDERINE FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

